CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
26

RESOLUÇÃO Nº 776, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Cultural do Congado de Nossa Senhora Santana do bairro Laranjeiras.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Cultural do Congado de Nossa Senhora Santana do bairro Laranjeiras, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nas áreas de preservação e promoção das tradições culturais do município de João Monlevade, e até mesmo além se suas fronteiras, influenciando a cultura do país como um todo.

Art. 2º A entrega do diploma hora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de junho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara